



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0151/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA** - organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº. nº16.096.554/0001.74, com sede na Praça Graciliano de Freitas, 340, Centro, Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48.700.000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Vice - Provedor o Srº Dário Cordeiro Mota, portador do RG nº01.846.924-82 SSP/BA e CPF nº 28.339.7975-49, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio o Sr Adailton de Jesus Mota, inscrita no RG nº 1347691120 e CPF nº 026.523.715-75, residente a cidade de Teofilândia - Bahia, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes da clausula 7º, parágrafo único do contrato, oriundo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 017/2018, e do Art. 65 inciso II, D contratantes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a revisão no valor do salário mínimo dos cargos que possuem o mesmo no salário base alterando de R\$ 998,00 para R\$ 1.039,00 gerando um acréscimo de R\$ 47.330,40, equivalente a 4,11%.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento da legislação trabalhista

III – o presente aditivo encontra-se amparado no Art. 65, inciso II letra D da lei 8666/93, e na clausula 6ª do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 31/05/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

---

**TÉRCIO NUNES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

---

Willian Marcos da Silva

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Contratante

---

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA –**

Organização de Sociedade Civil-OSC

Dário Cordeiro Mota - Vice - Provedor

CPF: 28.339.7975-49

---

Testemunha 01

CPF:

---

Testemunha 02

CPF:

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**RELAÇÃO DE MÃO DE OBRA A SER ADITADA – REVISÃO DO SALARIO MINIMO**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>INSS</b>	<b>FGTS</b>	<b>TAXA</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
ATENDENTE	2	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	3.075,44	12	36.905,28
AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	29	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	44.593,88	12	535.126,56
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	12.301,76	12	147.621,12
AUXILIAR DE ENSINO SOCIAL	26	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	39.980,72	12	479.768,64
<b>TOTAL</b>		<b>4.156,00</b>	<b>831,20</b>	<b>332,48</b>	<b>831,20</b>	<b>6.150,88</b>	<b>99.951,80</b>	<b>12</b>	<b>1.199.421,60</b>

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30